

DECRETO N.º 50.181, DE 21/11/2025.

HOMOLOGA RESOLUÇÃO N.º 018/2025 QUE
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO INCLUSÃO NO
PERÍMETRO URBANO, NOS TERMOS DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ (PDM) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 018, de 05 de novembro de 2025, parte integrante deste Decreto, que dispõe sobre a aprovação da inclusão de parte da gleba no Perímetro Urbano, do terreno na Rua Laura Comin Favalessa, S/N, Jacupemba, CEP.: 29196-160, Aracruz-ES, sob responsabilidade do proprietário Cristiano Rodrigues Trivilim, e da empresa TANK DIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme Processo Administrativo n.º 39.607/2025, nos termos do Plano Diretor Municipal de Aracruz (PDM).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 018/2025/CPDM

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ - CPDM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 4.317/2020 e em conformidade com a deliberação do processo 39607/2025 durante a 10ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada em 05 de novembro de 2025

RESOLVE:

Incluir restante da gleba no Perímetro Urbano, visto que mais de 50% da referida área já é urbana, conforme artigo 120 da Lei 4317/2020 – Plano Diretor Municipal e mapa anexo.

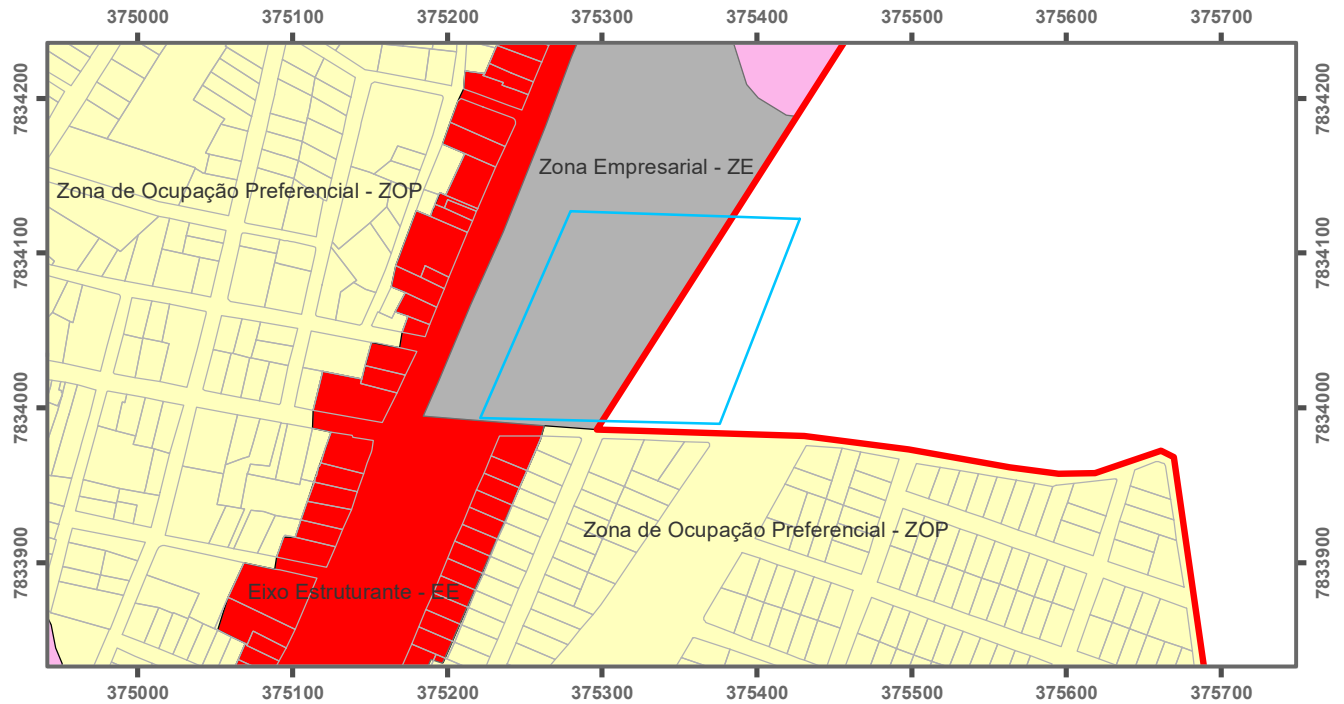
Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracruz, 05 de novembro de 2025

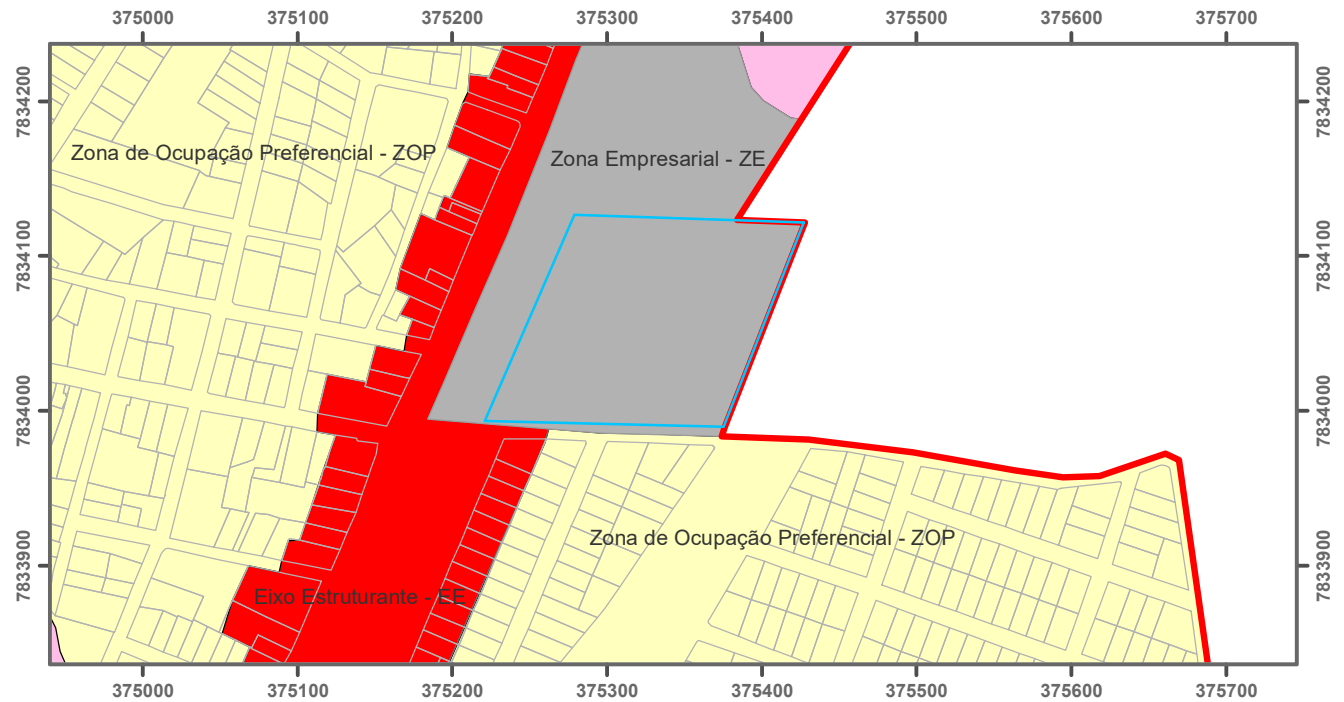
Laryssa Viale Baroni
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria n.º 20.706, de 08/08/2025



Antes da expansão do Perímetro e Zoneamento



Após expansão do Perímetro e Zoneamento



Sistema de Coordenadas UTM SIRGAS 2000, Zona 24S
Fonte: Prefeitura Municipal de Aracruz-ES



Processo nº: 39607/2025

Local: Jacupemba, Aracruz - ES

Legenda:

-  Perímetro Urbano
-  Gleba do requerente
-  Lotes

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800390038003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800390038003100380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THIAGO PANDOLFI DEPIZZOL** em **18/11/2025 15:25**

Checksum: **551D5BA7876A356745E77FB17BA00D009C4B2B32327E999F25F9010BC7B0EF01**

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **21/11/2025 13:59**

Checksum: **D33DF70C74BA1D9F90B6A53E5F6FEFD8CC4C73A7725ED577521AD7141497E148**

